

REITORIA GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 95 /UNILUANDA/2024
DE 24 DE Abril

Havendo necessidade de desencadear o Processo Eleitoral no Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes (IPGEST), com o objectivo de se constituir a Assembleia da referida Unidade Orgânica, nos termos dos artigos 46.º, 47.º, 48.º e 49.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o artigo 79.º do Decreto Presidencial n.º 310/20 de 7 de Dezembro;

Fazendo jus ao estabelecido nos artigos 52.º do Decreto Presidencial n.º 309/20 de 7 de Dezembro, combinado com o estabelecido no Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro;

No âmbito das competências que me confere o artigo 8.º do Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro, que aprova o Regulamento Interno Eleitoral da Universidade de Luanda, ouvidos os membros do Conselho de Direcção da Universidade, determino:

1. É criada a Comissão Eleitoral do IPGEST da Universidade de Luanda para a condução dos actos do processo eleitoral e o apuramento dos resultados da votação para a eleição dos membros da Assembleia do IPGEST, com a seguinte composição:
 - a) Presidente - Messias António Bumba, Professor Auxiliar, Doutor;
 - b) João Manuel de Azevedo Leão, Representando a Classe dos Professores, Professor Auxiliar, Mestre;
 - c) Amélia Rosa Kongolo de Azevedo, Representando a Classe dos Assistentes, Assistente Estagiária, Mestre;
 - d) Miguel João Pedro, Representando a Classe dos Funcionários Administrativos, Técnico Superior de 2ª Classe;
 - e) Eugénio Cardoso dos Santos Magalhães, Representando a Associação dos Estudantes.

2. O processo eleitoral a que se refere o presente Despacho terá como calendário de referência o constante no anexo, sem prejuízo de ajustamento por parte da respectiva Comissão Eleitoral, devendo concluir todo o processo no prazo de até 60 dias a contar da data do presente Despacho;
3. As vagas na Assembleia serão assim distribuídas: duas da classe dos Professores; uma da classe dos Assistentes; uma da classe de Investigador científico; uma da classe dos Administrativos; uma da classe dos estudantes; e uma para o representante da Sociedade Civil, a ser indicada pela Assembleia após a tomada de posse da mesma;
4. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
5. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luanda, aos 24 de Abril de 2024.



O REITOR
Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)

UNIVERSIDADE DE LUANDA
NIF: 5000662020

ANEXO I. Calendário Eleitoral Para Constituição da Assembleia do IPGEST

24.04.2024	Despacho para constituição da Comissão Eleitoral;
24/4 – 30.04.2024	Apresentação das candidaturas para membros da Assembleia do IPGEST (na sala atribuída à Comissão Eleitoral do IPGEST, e que será a futura sala da Assembleia);
3.05.2024	Publicação pela Comissão Eleitoral do IPGEST dos cadernos eleitorais por classe de eleitores: Professores; Investigadores Científico; Administrativos; e Estudantes, estes últimos por nível, ano, curso e período nos respectivos Departamentos de Ensino e Investigação (DEI);
6 e 7.05.2024	Período para apresentação de reclamações dos cadernos eleitorais junto da Comissão Eleitoral do IPGEST (na sala atribuída à Comissão Eleitoral do IPGEST, e que será a futura sala da Assembleia);
8 e 9.05.2024	Período para responder às reclamações dos cadernos eleitorais
3.05.2024	Afixação das Candidaturas admitidas para a Assembleia do IPGEST;
6 e 7.05.2024	Prazos para apresentar reclamação sobre as candidaturas para a Assembleia do IPGEST na Comissão Eleitoral da respectiva UO (na sala atribuída à Comissão Eleitoral do IPGEST, e que será a futura sala da Assembleia);
8 e 9.05.2024	Prazo para responder às reclamações das candidaturas a membros da Assembleia do IPGEST;
9.05.2024	Data para publicação das candidaturas definitivas admitidas para a Assembleia do IPGEST;
10.05.2024	Sorteio da ordem dos candidatos no boletim de voto (12h00) em um dos auditórios do IPGEST;
Até 14.05.2024	Período para publicação dos cadernos eleitorais definitivos no IPGEST;
16.05.2024	Eleição e Publicação dos resultados eleitorais provisórios
20 e 21.05.2024	Período para apresentação de reclamações à Comissão Eleitoral do IPGEST (na sala atribuída à Comissão Eleitoral do IPGEST, e que será a futura sala da Assembleia);
22 e 23.05.2024	Período para responder às reclamações e publicação dos resultados definitivos
27.5.2024	Tomada de Posse dos candidatos eleitos como membros da Assembleia do IPGEST e eleição da Mesa da Presidência para o mandato 2024 - 2029 no anfiteatro do IPGEST (12h00)